



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Ata da reunião ordinária do Colegiado o Acadêmico do Programa

de Pós-Graduação em  
Direito Processual (PPGDIR) da

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) do dia .

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 11:00 hrs., via webconferência, reuniu-se o Colegiado Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL (PPGDIR), com a participação dos seguintes professores: Cláudio Iannotti da Rocha, Cláudio Penedo Madureira, Fiammetta Bonfigli, Gilberto Fachetti Silvestre, Hermes Zaneti Júnior, Marcelo Abelha Rodrigues, Ricardo Gueiros Bernardes Dias, Rodrigo Reis Mazzei, Thiago Ferreira Siqueira, Tiago Figueiredo Gonçalves e Trícia Navarro Xavier Cabral, o representante estudantil, Rodrigo Caixeta, e o Coordenador do programa Dr. Geovany Cardoso Jevaux, presidindo a sessão.

Constatado haver quórum, passou-se às discussões dos seguintes pontos de pauta:

- 1.1.** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: disponibilizado o arquivo correspondente no chat e sem qualquer impugnação, foi aprovado por unanimidade;
- 1.2.** Novo texto de dispositivo do RI/PPGDir acerca do estágio de docência (Relator Prof. Dr. Gilberto Fachetti Silvestre; voto-vista do Prof. Dr. Cláudio Madureira): o Prof. Dr. Cláudio Madureira fez um resumo de seu voto-vista, ponderando inicialmente que a aprovação da proposta do Relator gera o risco de aumentar a carga horária do Programa, já alta em sua opinião. Após exposição, o Revisor fez remissão à conclusão de seu voto. Em discussão, o Prof. Dr. Ricardo Gueiros se propôs a aderir ao voto-vista, desde que excluída a disciplina de Metodologia do Ensino e da Pesquisa como obrigatória, com a exigência de mais uma disciplina optativa (portanto, de 3 para 4). Em votação, a proposta alternativa do Prof. Gueiros foi aprovada, por maioria, comprometendo-se o Revisor e reelaborar sua proposta e a enviá-la em seguida ao Prof. Gueiros e, ato contínuo, em caso de sua aprovação, para a Coordenação incluir no texto da reforma do RI;
- 1.3.** Discussão e aprovação/rejeição da proposta de nova reforma do RI/PPGDir: o Presidente fez um resumo da proposta da Coordenação, antes divulgada junto ao grupo de Whatsapp dos professores, abriu oportunidade para resolução de dúvidas, inexistentes, e a colocou em votação, com aprovação unânime; ato contínuo, foi apresentada a proposta do Prof. Dr. Cláudio Madureira, complementar de seu vot-vista na matéria anterior, também aprovada por unanimidade;
- 1.4.** Substituição da Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fiammetta Bonfigli como orientadora dos alunos Diane Brunoro e Guilherme Gomes e designação de novos orientadores;
- 1.5.** Aprovação da coorientação do aluno Guilherme Gomes pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Costa Moura;
- 1.6.** Aprovação da coorientação da aluna Diane Brunoro pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fiammetta Bonfigli: o Presidente propôs o exame dos itens 1.4 a 1.6 em conjunto, por tratarem de matérias correlatas, com a aceitação unânime dos participantes. Inicialmente, o Presidente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



informou que a Profª Drª Fiammetta Bonfigli deixará em breve os quadros do PPG, na condição de Profª Visitante, por haver recebido e aceito proposta de trabalho na Universidade de Viena, agradecendo então por sua valorosa contribuição para a UFES em geral e para o PPGDir em particular; ato contínuo, a Profª Fiammetta disse haver convidado o Prof. Dr. Ricardo Gueiros para orientar o aluno Guilherme Gomes e a Profª Drª Valesca Mosquem para orientar a aluna Diane Bruno, tendo ambos aceitado o encargo, ficando então aprovada a substituição da Orientadora por esses novos Orientadores, por unanimidade; do mesmo modo, foram aprovadas por unanimidade as coorientações propostas.

- 1.7. Discussão e aprovação/rejeição do novo modelo de Seminário de Pesquisa (Relatora Profª Drª Adriana Pereira Campos): considerando a ausência justificada da Relatora, a matéria foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião do Colegiado.
- 1.8. Homologação dos resultados das defesas de dissertação de 2022/2;
- 1.9. Homologação do Calendário Acadêmico de 2023/1;
- 1.10. Homologação da comissão e da banca elaboradoras do Edital e das provas de seleção de alunos especiais (Prof. Dr. Cláudio Iannotti, Presidente, e Prof. Dr. Tiago Figueiredo Gonçalves, Membro): o Presidente propôs a votação conjunta dos itens 1.8 a 1.10, por terem natureza meramente homologatória, com a aceitação dos presentes e com a aprovação unânime das matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e o Coordenador do Programa solicitou que eu, Fernando Luiz do Nascimento, Auxiliar em Administração desta Universidade, lavrasse a presente ata, que por ser verdadeira, segue assinada.

Vitória-ES, 13 de dezembro de 2022.